



Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 71, incisos III, IV, V, §§ 3º, 4º, incisos I, II e III, 5º e 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a **MARIA IRCENI DA SILVA COELHO, CPF nº 369.007.611-00** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Gilvan Cândido da Silva Milena Guilherme Dias Barcelos
Presidente Diretora de Previdência

Protocolo 247192

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás torna pública a realização do procedimento licitatório, cuja cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ipasgo.go.gov.br. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 004/2021, **disputa geral de fornecedores**; **Tipo:** Menor preço por lote; **Processo:** 202000022034301; **Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:** A partir das 09h00min do dia 06/08/2021 (Horário de Brasília); **Data da abertura da sessão pública:** A partir das 09h30min do dia 20/08/2021 (Horário de Brasília); **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção, suporte técnico e customização do software SYSCORE; **Recurso:** Fonte 220 (Próprio); **Valor total estimado:** R\$ 726.500,00 (setecentos e vinte e seis mil e quinhentos reais); **Período de Contratação:** 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do inciso IV do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. WANDERSON GUEDES SANTOS Pregoeiro

Protocolo 247239

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-FAPEG

A Pregoeira da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, designada pela Portaria nº 010/2020- FAPEG, de 16 de janeiro de 2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 202110267000117, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 003/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de avaliação técnica especializada, de até 2.600 propostas de projetos de inovação nas áreas temáticas: Automação; Big Data; Biotecnologia e Genética; Blockchain; Design; Eletroeletrônica; Geoengenharia; Inteligência artificial e machine learning; Internet das coisas (IoT); Manufatura avançada e robótica; Mecânica e mecatrônica; Nanotecnologia; Química e Novos materiais; Realidade aumentada; Realidade virtual; Segurança, privacidade e dados; Tecnologia Social; e Tecnologia da Informação (TI) e Telecom, parte do Plano de Trabalho do Projeto Centelha Goiás 02.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
1	INSTITUTO EUVALDO LODI-GOÍAS-ME CNPJ - 01.647.296/0001-08	112.970,00

Procedimento licitatório adjudicado por: Luciana de Jesus Madureira/Pregoeira.

Procedimento licitatório homologado por: Robson Domingos Vieira/Presidente.

Protocolo 247278

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.274.240/0001-47, com sede à Rua 18-A, nº. 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.954, de 30 de dezembro de 2020, vêm, através deste EDITAL, em obediência ao Princípio da Publicidade que rege a Administração Pública, tornar pública a Regularização Fundiária dos imóveis situados nos Municípios e Loteamentos relacionados abaixo.

Após aprovação dos cadastros, as listas de beneficiados estarão divulgadas no site www.agehab.go.gov.br, (Acesso à Informação > Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) > Regularização fundiária em andamento), através do link: <http://www.agehab.go.gov.br/aces-so-ainformacao/2-institucional/2888-regularizacao-fundiaria-em-andamento.html> Maiores informações também poderão ser obtidas pelo telefone (62) 3096-5000.

Assim, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório, a AGEHAB garantirá àqueles que se acharem prejudicados, o prazo de 15 dias para recursos a partir da data de publicação deste, devendo, para tanto, expor claramente a discordância num requerimento protocolado na sede desta Agência, onde deverá ser anexada documentação pessoal e do imóvel requerido. Findo este prazo e não havendo impugnações, a AGEHAB ratificará as famílias cadastradas.

OR	MUNICÍPIO	BAIRRO	SEI
1	APARECIDA DE GOIÂNIA	COLINA AZUL	201100045000279
2	APARECIDA DE GOIÂNIA	INDEPENDÊNCIA MANSÕES	201500017000256
3	APARECIDA DE GOIÂNIA	MADRE GERMANA II	201413951000319
4	CATURAI	VILA MUTIRÃO	202000031000069
5	GOIÂNIA	BAIRRO DA VITÓRIA	201100005005243
6	GOIÂNIA	JARDIM CURITIBA	201413951000140
7	GOIÂNIA	JARDIM DOM FERNANDO II	201600031000141
8	GOIÂNIA	REAL CONQUISTA	201500031000050
9	GOIÂNIA	VILA MUTIRÃO	201100005005243
10	JARAGUÁ	JARDIM FLORENA	201300045000135
11	SENADOR CANEDO	MORADA DO MORRO	201100045000258

Goiânia, 29 de julho de 2021

Protocolo 247150

AVISO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente Lucas Fernandes de Andrade, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características: I. Natureza: Programa Habitar Melhor, Fundo Protege Goiás: Programa Habitação Popular, Ação I - Construção, Reforma e Doação de Moradias à Família de Baixa Renda; II. Objeto: Termo de Acordo e Compromisso - TAC para